

DECRETO Nº 26.901, DE 18/09/2013.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA, A PEDIDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, das Senhoras abaixo relacionadas, a saber:

Nome	Matrícula	Cargo	A partir de	Processo
Valdenira Nunes Ramos da Felicidade	20529	APEE	13/09/13	12036/13
Verônica Monteiro Costa	20692	APEI	16/09/13	12042/13

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas constantes no quadro de rescisão acima.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Setembro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

SAULO RODRIGUES MEIRELLES
Secretário de Educação